



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2017



Retificação Nº 01 ao Edital nº 01/2017

O Prefeito Municipal de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve alterar o Edital Nº 01/2017, conforme se segue:

Altera-se a nomenclatura do cargo 009 de Pedagogo – Orientador Pedagógico para Pedagogo – Supervisor Escolar.

O conteúdo programático do cargo 009, constante do Anexo III, passa a vigorar com a seguinte redação:

PEDAGOGO – SUPERVISOR ESCOLAR

1. A quebra de paradigmas na supervisão escolar e as mudanças decorrentes no perfil do Supervisor Escolar. 2. Habilidades e competências nas dimensões humanas e técnica da nova supervisão escolar. 3. Instrumentos da ação supervisão escolar: elaboração, acompanhamento e avaliação. 4. A organização do trabalho pedagógico na escola. 5. Acompanhamento, supervisão e orientação de atividades pertinentes à dinâmica da realidade educacional na instituição do Ensino Básico. 6. Orientação aos docentes. 7. Identidade Profissional do Supervisor Escolar. 8. Participação na gestão da escola. 9. História da Educação e da Pedagogia. 10. Tendências Pedagógicas. 11. Projeto Político Pedagógico 12. Educação Especial na visão Inclusiva. 13. Legislação Educacional: Constituição, LDB, PNE.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Pinheiral, 26 de outubro de 2017.

Ednardo Barbosa
Prefeito Municipal